



**Em 09/03/2022 ERRATA 2ª DO EDITAL: Alteração no cronograma – prorrogação
prazo para inscrição**

EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

***EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOSSISTEMAS.***

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PGA), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do referido Programa de Pós-Graduação, para ingresso em Julho de 2023.

O processo seletivo será conduzido pela comissão designada pela portaria nº 44/PGA/CCA-UFSC, de 13 de dezembro de 2022.

I - INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever no período de **09/01/2023** a **10/03/2023**, no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>, preenchendo a ficha de inscrição, a qual deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação relacionada no item IV-DOCUMENTAÇÃO, para o e-mail selecao.ppga@contato.ufsc.br em um ÚNICO ARQUIVO no formato *Portable Document Format* (.pdf). As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção. No assunto do e-mail escrever: MESTRADO-Nome do candidato.

II – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:

1. Área de Concentração: AGROECOLOGIA

1.1 Linha de Pesquisa: Abordagens agroecossistêmicas de processos produtivos

1.1.1 Projeto de Pesquisa: Manejo e conservação do solo e da água

1.1.2 Projeto de Pesquisa: Sistemas agroecológicos de produção animal e vegetal

1.2 Linha de Pesquisa: Etologia, criação e bem-estar animal

1.2.1 Projeto de Pesquisa: Comportamento animal e ética na produção animal

1.3 Linha de Pesquisa: Evolução, manejo e conservação da agrobiodiversidade

1.3.1 Projeto de Pesquisa: Flora e fauna nativas e seus ecossistemas

1.3.2 Projeto de Pesquisa: Recursos genéticos dos Agroecossistemas

2. Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO RURAL E DESEMPENHO AMBIENTAL

2.1 Linha de Pesquisa: Agricultura familiar, novas ruralidades e territórios rurais

2.1.1 Projeto de Pesquisa: Diversidade social, mercados e políticas públicas no meio rural

2.2 Linha de Pesquisa: Dinâmica de sistemas socioecológicos

2.2.1 Projeto de Pesquisa: Avaliação, monitoramento do desempenho e recuperação ambiental

2.2.2 Projeto de Pesquisa: Pensamento sistêmico aplicado em situações de complexidade



A descrição das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa pode ser encontrada no site do PGA ou no endereço: <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/aclp-mestrado/>

Os Projetos de Pesquisa listados são projetos na modalidade “guarda-chuva” e desenvolvidos pelos professores em seus laboratórios. A natureza e o tema dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos estudantes, após o seu ingresso no PGA, serão definidos em conjunto pelo professor e seu orientando, respeitando o **assunto disponível para orientação** de acordo com o quadro abaixo. Para os orientadores que não apresentam assunto disponível para orientação, considera-se como linha de trabalho o assunto do projeto de pesquisa. O PGA sugere que o candidato consulte o Lattes do potencial orientador e entre em contato com o mesmo para assegurar-se da compatibilidade de interesses de pesquisa.

III – VAGAS

Serão disponibilizadas até 25 vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo entre os docentes do Programa:

Docentes	Contato	Projetos de Pesquisa	Nº de vagas	Assunto disponível para orientação
Abdon L. Schmitt Filho	abdonfilho@hotmail.com Whatsapp 48 999222049 (48) 3721-2654	1.1.2 2.2.1	2	1. Sistemas Silvopastoris e a restauração e reabilitação de agroecossistemas; 2. Avaliação de variáveis biofísicas em sistemas silvipastoris regeneradores das funções e serviços ecossistêmicos; 3. Restauração Ecológica em agroecossistemas e paisagens multifuncionais.
Arcângelo Loss	arcangelo.loss@ufsc.br (48) 3721-5343	1.1.1	1	1. Matéria orgânica do solo e agregação do solo; 2. Pedologia e Aptidão Agrícola das terras; 3. Desenvolvimento regional com enfoque nos indicadores socioeconômicos.
Alex Sandro Poltronieri	alex.poltronieri@ufsc.br (48) 3721-	1.1	1	1. Controle biológico de Arthropodes.
Cledimar Rogério Lourenzi	lourenzi.c.r@ufsc.br (48) 3721-6323.	1.1.1	1	1. Matéria orgânica do solo em diferentes sistemas de produção; 2. Eficiência agrônômica de fontes alternativas de nutrientes; 3. Metais pesados no solo e nas plantas.
Daniele Cristina da Silva Kazama	daniele.kazama@ufsc.br (48) 3721-2660	1.1.2	1	1. Criação animal agroecológica e orgânica.
Denise Leme Pereira	denise.leme@ufsc.br	1.2.1 1.3.1	1	1. Reprodução e conservação de animais da fauna brasileira; 2. Comportamento e bem-estar de equinos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



Fábio Luiz Búrigo	fabio.burigo@ufsc.br (48) 37212665	2.1.1	1	1. Cooperativismo e outros sistemas de cooperação rural; 2. Financiamento rural.
Fernando Joner	fernando.joner@ufsc.br	1.3.1	2	1. Biodiversidade e funcionamento de ecossistemas; 2. Conservação da biodiversidade em paisagens agrícolas.
Gustavo Brunetto	brunetto.gustavo@gmail.com	1.1.1	1	1. Dinâmica de nutrientes e elementos tóxicos em agroecossistemas; 2. Modelagem do estado nutricional em plantas
Ilyas Siddique	ilysid@gmail.com	1.1.1 1.1.2	1	1. Sistemas Agroflorestais.
Jucinei José Comin	j.comin@ufsc.br (48) 3721-5433	1.1.1	1	1. Plantas de cobertura e/ou fontes de adubação em sistema de plantio direto agroecológico/convencional e efeitos na qualidade do solo.
Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho	pinheiro.machado@ufsc.br (48) 3721-2668	1.2.1 1.1.2	2	1. Criação Animal Agroecológica (Bovinos ou Suínos); 2. Comportamento social, de pastoreio e seletividade em bovinos.
Maria José Hötzel	maria.j.hotzel@ufsc.br (48)3721-2669	1.2.1	2	1. Visões do público, ligado ao não à produção animal, sobre uso de animais; 2. Relação humano-animal na Zootecnia.
Marciel Joao Stadnik	marciel.stadnik@ufsc.br (48) 3721-5338	1.1.1 1.3.2	1	1. Manejo de doenças e pragas de plantas.
Oscar José Rover	oscar.rover@gmail.com (48)37212673 (48)98840-4430	2.1.1	2	1. Mercados orgânicos, agroecológicos e da agricultura familiar; 2. Extensão rural para a agricultura familiar agroecológica.
Patrizia Ana Bricarello	patrizia.bricarello@ufsc.br (48) 3721-2674	1.1.2 1.3.2	1	1. Homeopatia, plantas medicinais e produção animal agroecológica; 2. One Health (Saúde Única);
Paulo Emílio Lovato	paulo.lovato@ufsc.br (48) 3721-5435	1.1.1	1	1. Plantas de cobertura e/ou fontes de adubação em sistema de plantio direto agroecológico/convencional e efeitos na qualidade do solo.
Sandro Luis Schlindwein	sandro.schlindwein@ufsc.br (48) 3721-5434	2.2.2	1	1. Pensamento sistêmico aplicado em situações de complexidade.
Shirley Kuhnen	shirley.kuhnen@ufsc.br (48) 3721-2678	1.1.2	2	1. Plantas medicinais; 2. Fitoterapia na produção animal agroecológica.

1. Sobre as vagas para as ações afirmativas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado

– Modalidade Acadêmica –



1.1 Serão asseguradas até 05 vagas para candidatos Negros (Pretos e Pardos) e indígenas e até 02 vagas para pessoas com deficiência ou pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, conforme Resolução Normativa nº 145/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020.

1.2. Para concorrer às vagas de ações afirmativas:

1.2.1 O candidato que deseja concorrer à vaga de ações afirmativas, em apenas uma das categorias (Pretos e Pardos; Indígenas; Quilombolas; Pessoas com Deficiência), deve preencher um dos ANEXOS VI a IX, conforme for o seu caso.

1.2.2 Apresentar demais documentações que comprovem seu direito a uma vaga de ação afirmativa, conforme recomendado em cada caso, auxiliando na verificação da veracidade da informação pela Comissão.

1.2.3 Caso a validação seja indeferida, o candidato passará a concorrer pela classificação geral.

1.3 Vaga destinada a pretos e pardos:

Apresentar os seguintes documentos:

a - Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) (**ANEXO V**).

A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Pró-reitoria de ações afirmativas e equidade (PROAFE), com o seguinte critério: os autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

O ato da validação poderá ser presencial, por análise de vídeo ou através de sistemas de videoconferência com sessões gravadas em vídeo. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração e o candidato deverá afirmar que foi quem assinou a autodeclaração de negro (preto ou pardo). No ato de validação, o/a candidato/a deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o seu rosto e preferencialmente estar de cabelo solto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o/a candidato/a.

Os/as candidatos/as que já foram deferidos por Comissões de Validação de Negros de graduação ou pós-graduação da UFSC com o critério fenotípico estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior.

1.4 Vaga destinada para indígenas:

Apresentar os seguintes documentos:

a - Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação (**ANEXO VI**).

b - Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança indígena reconhecida para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.

A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Pró-reitoria de ações afirmativas e equidade (PROAFE).

Os/as candidatos/as que já foram deferidos por Comissões de Validação de Negros de graduação ou pós-graduação da UFSC com o critério fenotípico estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior.

1.5 Vaga destinada para quilombolas (inserido em “outras categorias de vulnerabilidade social”):

Apresentar os seguintes documentos:

a - Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação (**ANEXO VII**).



b - Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares.

A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Pró-reitoria de ações afirmativas e equidade (PROAFE).

Os/as candidatos/as que já foram deferidos por Comissões de Validação de Negros de graduação ou pós-graduação da UFSC com o critério fenotípico estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior.

1.6 Vaga destinada a pessoas com deficiências:

Apresentar os seguintes documentos:

a - Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no **ANEXO VIII**.

b - Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

c - Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d - Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. A documentação dos candidatos classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela PROAFE. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista. No momento do agendamento, o candidato será informado se online ou presencial, dependendo do momento que a entrevista será realizada.

IV – DOCUMENTAÇÃO

O candidato ao curso de mestrado deverá certificar-se de que a documentação solicitada no presente edital foi encaminhada para o e-mail selecao.ppga@contato.ufsc.br, em um ÚNICO ARQUIVO no formato *Portable Document Format* (.pdf), no prazo estipulado para a efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos:

- Cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>
- Declaração de intenções (**ANEXO I**), com foto 3x4 recente, devidamente preenchida, disponível no site <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/selecao-2023>
- Cópia do Diploma de Graduação (obrigatoriamente cópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão do curso. O referido Diploma deverá ser, quando obtido no Brasil, de Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura Brasileiro e, quando obtido no exterior, autenticado pela autoridade consular do país que o expediu. No caso da colação de grau estar prevista para ocorrer posteriormente ao período de inscrição, poderá ser apresentada uma declaração da Instituição de origem informando a provável data de colação de grau.
- Cópia da carteira de identidade (não será aceito CNH) e CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;



- Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação;
- Duas cartas de recomendação (**ANEXO II**), de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados (modelo disponível no site: <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/selecao-2023/>). Este documento não deve ser incluído na documentação do candidato, mas sim enviado assinado diretamente pelo recomendante para o e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br). Obrigatoriamente, uma das cartas deverá ser do orientador de trabalho de conclusão de curso, estágio obrigatório ou iniciação científica da graduação e, caso não seja possível, justificar. **É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu.** Não serão aceitas cartas de recomendação remetidas pelo próprio candidato. **Se for recebida somente uma carta de recomendação, ou uma das cartas não for de orientador sem justificativa, a inscrição poderá ser homologada, porém será atribuída pontuação parcial para este documento.**
- Termo de responsabilidade de realização INDIVIDUAL de prova (**ANEXO III**) devidamente preenchido e assinado;
- Candidatos estrangeiros também devem entregar a “Declaração para Estrangeiro” (**ANEXO IV**), devidamente preenchida (disponível no site <https://ppgagro.posgrad.ufsc.br/selecao-2023/>);
- Formulário de autodeclaração se é optante ou não de vagas de ações afirmativas.
- Autodeclaração da opção escolhida da vaga de ação afirmativa, se este for o caso. O candidato deverá escolher apenas um dos **ANEXOS V, VI, VII** ou **VIII** e declarar sua condição. Juntamente com a autodeclaração da condição escolhida, o candidato deverá anexar a documentação listada no item III-VAGAS, 1. Sobre as vagas para as ações afirmativas, sub-itens 1.3, 1.4, 1.5 ou 1.6 conforme o caso.
- Resumo do *Curriculum vitae* (CV) - com comprovantes organizados seguindo as orientações dos **ANEXOS IX e X** e **OBRIGATORIAMENTE** conforme a ordem citada;

Somente serão homologadas as inscrições que contemplarem a entrega de toda a documentação exigida acima. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB. Eles deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.ppga@contato.ufsc.br com o assunto: MESTRADO- Nome do candidato.

V - SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas, sendo a etapa 1 de análise documental e a etapa 2, uma prova escrita.

ETAPA 1: Análise documental

Nesta etapa serão avaliados os seguintes documentos: carta de declaração de intenções, histórico escolar, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação. Cada documento terá sua avaliação realizada e será pontuado de 0 a 10. À exceção, o *Curriculo Vitae*, será avaliado e pontuado segundo os critérios descritos no **ANEXO IX**, sendo que para o currículo que obtiver a maior pontuação será atribuído nota 10,0 e para o de menor pontuação será atribuído nota 6,0. Os demais currículos serão pontuados proporcionalmente às notas de maior e menor pontuação. Será desclassificado da etapa 1 o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 3 pontos para as atividades descritas no **ANEXO IX** referente ao currículo.

A nota final desta etapa será calculada de acordo com a nota obtida em cada documento, respeitando o peso a eles atribuído de acordo com o **ANEXO IX**. Essa etapa é **ELIMINATÓRIA**, sendo os candidatos



ordenados em ordem decrescente pela nota obtida (da maior para a menor nota). Os candidatos aprovados para a etapa seguinte serão aqueles com nota mínima de 6,5 nesta etapa. A primeira etapa é uma classificação geral e não levará em conta a disponibilidade de vaga por orientador.

ETAPA 2: Prova escrita

Será realizada no dia 12/05/2023, das 14 às 18h. O candidato deverá acessar a página do PPGA (<http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/>), fazer o download da prova a partir das 13h50 e concluí-la e encaminhá-la para o e-mail selecao.ppga@contato.ufsc.br até as 18h. Conforme declarado no **ANEXO III**, o candidato deverá realizar a prova individualmente e registrar suas respostas conforme as instruções que receber. O arquivo da prova concluída deverá ser remetido no formato Word ou PDF. Não serão aceitas provas encaminhadas após as 18h (Horário de Brasília).

Para a prova escrita, a qual será atribuída uma nota de 0 a 10, os temas que poderão ser tratados são:

1. Agroecologia
2. Desenvolvimento Rural e Desempenho Ambiental

Só serão conduzidos à fase final de classificação os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) na prova escrita.

VI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS (Sugestões)

- ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. 3 ed., 1ª reimp. São Paulo: Edusp, 2012 (p.61-87);
- ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 5a. ed. Porto Alegre, RS: Editora UFRGS, 2004;
- BAWDEN, R. Systems thinking and practice in agriculture. *Journal of Dairy Science*, v.74, p-2362-2373, 1991;
- BRADY, N. C.; WEIL, R.R. Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos. 3ª ed.: Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.
- DUMONT, B, FORTUN-LAMOTHE, L, JOUVEN, M, THOMAS, M AND TICHIT, M. 2013. Prospects from agroecology and industrial ecology for animal production in the 21st century. *Animal*, 7:6, pp 1028-1043. 2013;
- EPAGRI. Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2018-2019. Disponível em: <http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/publicacoes/Sintese_2018_19.pdf>.
- FAVARETO, A. Paradigmas do desenvolvimento rural em questão. São Paulo: Iglu Editora: Fapesp, 2007. (p. 37-111);
- FRASER, D., 2008. Animal Welfare and the intensification of animal production. In: Thompson, P.B. (Ed.), *Ethics of Intensification: Agricultural Development and Cultural Change*. FAO, Rome, Italy, pp. 167-189;
- GLIESSMAN, S., H. FRIEDMANN, AND P. H. HOWARD. 2019. Agroecology and food sovereignty. *IDS Bulletin* 50 (2):684–85. doi:10.19088/1968-2019.120.
- Há um bem mais curto, de só duas páginas:
- GLIESSMAN, S. (2016) Transforming food systems with agroecology, *Agroecology and Sustainable Food Systems*, 40:3, 187-189, DOI: 10.1080/21683565.2015.1130765
- MACHADO L.C.P, 2014. Dialética da agroecologia - contribuição para um mundo com alimentos sem veneno. *Expressão Popular*, 360p;
- MÉNDEZ, C. D.; ESPEJO, I. G. La mirada sociológica hacia la alimentación: análisis crítico del desarrollo de la investigación en el campo alimentario. *Revista Política y Sociedad*, 51, 15-49, 2014;



VOISIN, A. 1974. Produtividade do Pasto. Ed. Mestre Jou. 520p; OU, MACHADO, L.C.P. 2010. Pastoreio Racional Voisin. 3a Edição, Ed. Expressão Popular. 376p;
WANDERLEY, M. N. B. A sociologia do mundo rural e as questões da sociedade no Brasil contemporâneo. Editora Ruris, Campinas, v. 4, n. 1, p. 21-36, 2010.

VII – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na etapa 1, análise documental, somada a nota obtida na etapa 2, prova escrita, respeitando os pesos de cada etapa de acordo com a expressão:

$$\text{Nota de classificação final} = \frac{((\text{nota da etapa 1}) * 7) + ((\text{nota da etapa 2}) * 3)}{10}$$

Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas oferecidas de acordo com o número de vagas disponíveis do orientador pretendido (conforme a tabela do item III deste Edital). Ou seja, independentemente da sua classificação geral, o candidato será aprovado em primeira chamada de acordo com o número de vagas de cada orientador.

Para efeitos de classificação, serão constituídas duas listas de candidatos em ordem decrescente de nota final, uma lista com os candidatos aprovados e optantes por vaga de ação afirmativa e outra com os candidatos aprovados e não optantes por vaga de ação afirmativa. Os candidatos serão distribuídos de acordo com o número de vagas disponíveis do orientador pretendido (conforme a tabela do item III deste Edital). Ou seja, independentemente da sua classificação geral, o candidato será aprovado em primeira chamada de acordo com o número de vagas de cada orientador. O preenchimento das vagas será iniciado pelos candidatos aprovados e optantes por vaga de ação afirmativa. Uma vez completado o preenchimento das vagas de ação afirmativa por orientador pretendido, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados e não optantes por vaga de ação afirmativa. Caso o candidato optante por vaga de ação afirmativa seja o primeiro colocado na ampla concorrência para o seu respectivo orientador, seu ingresso se dará por esta última, não sendo contabilizado como ingressante por ação afirmativa.

O critério de desempate na classificação final será primeiro a maior nota obtida no currículo, seguido da maior nota na prova.

Em caso de desistência de candidato aprovado, a vaga será preenchida pelo candidato melhor colocado na mesma categoria.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGA/UFSC, após procedimento administrativo, em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Nos casos em que vagas disponíveis não forem preenchidas, os orientadores poderão avaliar o interesse em outros candidatos classificados como suplentes, observando a ordem de classificação dos suplentes.

VII – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
09/01/2023 a 24/03/2023	Período de inscrições
28/03/2023	Homologação das inscrições através do site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/ a partir das 14h.
31/03/2023	Prazo máximo pedido de recurso (72 h)
04/04/2023	Prazo para resposta aos Recursos da Homologação das inscrições
28/04/2023	Divulgação dos classificados para a Etapa 2 através do site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/ a partir das 14h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



03/05/2023	Prazo máximo para pedido de recurso (72h)
09/05/2023	Prazo para resposta aos recursos da etapa 1
12/05/2023	Prova escrita para a seleção do Mestrado Acadêmico
26/05/2023	Divulgação da primeira chamada dos classificados no processo seletivo, através do site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/ a partir das 14h.
31/05/2023	Prazo máximo para pedido de recurso (72h)
05/06/2023	Prazo para resposta ao recurso da classificação final
12/05 a 05/06/2023	Período de validação de autodeclarações de optantes por ação afirmativa, incluindo primeira validação, prazo para recursos, avaliação de recursos e publicação de resultados
09/06/2023	Data limite para confirmação pelos classificados da intenção de cursar o Mestrado Acadêmico do PGA.
12 a 16/06/2023	Período estimado para realização da matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, podendo sofrer alterações conforme calendário acadêmico da UFSC. Dúvidas podem ser sanadas por E-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br

Os candidatos deverão acompanhar no site do Programa possível alteração do cronograma e/ou procedimentos e orientações que a Comissão julgar necessário.

VIII – RECURSOS

O prazo para apresentar recursos ao resultado de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, é de 72h a contar da data e horário de divulgação do resultado. O recurso deve ser apresentado por escrito à Coordenação do Programa ou enviado via e-mail com o assunto PEDIDO DE RECURSO (selecao.ppga@contato.ufsc.br).

IX – CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos selecionados para o Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas deverão confirmar até 09/06/2023 a intenção de cursar o programa, através do e-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br. Os candidatos que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes e sua vaga será remanejada para o próximo candidato aprovado para o orientador escolhido. O período estimado de matrícula será de 12 a 16 de Junho de 2023, podendo sofrer alteração conforme calendário acadêmico da UFSC. As matrículas deverão ser realizadas conforme instruções constantes no site <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br>.

O Programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Os candidatos estrangeiros que ingressarem no curso de Mestrado Acadêmico do PGA deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa até o final do primeiro semestre letivo do curso, ficando a matrícula para o segundo semestre letivo condicionada à proficiência. As informações para a realização do exame CELPE/Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras>. Excepcionalidade ao prazo para essa exigência poderá acontecer em virtude da situação de emergência pela COVID19.

O candidato aprovado que no ato da matrícula ainda não tiver obtido o Diploma da Graduação, poderá apresentar sua cópia autenticada até o final do primeiro ano de ingresso no curso conforme Resolução 06/2020/CPG sobre o ingresso excepcional em virtude da situação de emergência pela COVID19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado

– Modalidade Acadêmica –



O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas de Mestrado e alocar o candidato aprovado para o curso de Mestrado para orientador que não tenha sido aquele escolhido no processo seletivo.

É de responsabilidade do candidato acompanhar em seu endereço eletrônico e/ou através do site <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/> possíveis alterações do cronograma e/ou procedimentos e orientações que a Comissão de Seleção julgar necessários.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

Professor Arcângelo Loss
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas
Universidade Federal de Santa Catarina



Cole aqui sua
foto atual

PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

NOME DO CANDIDATO:

Informe o nome do orientador e respectivo projeto de Pesquisa/Assunto disponível para orientação pretendido:

ORIENTADOR PRETENDIDO:

PROJETO DE PESQUISA/ASSUNTO DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO
(de acordo com o quadro de vagas do Edital):

Vínculo Empregatício

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (CASO SIM, FAVOR PREENCHER TABELA ABAIXO)

☐

SIM

☐

NÃO

EMPRESA

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

CIDADE

UF

PAÍS

CATEGORIA FUNCIONAL

SITUAÇÃO SALARIAL

☐

DOCENTE

☐

NÃO
DOCENTE

☐

C/ SALÁRIO

☐

S/ SALÁRIO

DATA DE ADMISSÃO

AFASTAMENTO PARA MESTRADO/DOCTORADO

☐

SIM

☐

NÃO

Conhecimento de Idiomas

Responda com: Regular, Bom ou Excelente

Idioma	Leitura	Conversação	Redação	Compreensão
Inglês				
Espanhol				
Outro: _____				

Fonte Financiadora

Assinale todas as opções que se aplicam

- ☐ Através de bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a): _____
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber meus vencimentos
- ☐ Somente poderei ingressar no curso se for contemplado com bolsa de estudo
- ☐ Não possuo emprego ou bolsa, e desejo candidatar-me a uma bolsa do programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



Tempo de dedicação à realização do Curso

Declaro que dedicarei, durante toda a minha permanência no curso:

☐ Tempo parcial, com dedicação de, no mínimo ____ horas semanais

☐ Tempo integral, com 40 horas semanais

☐ Dedicção exclusiva

O que lhe motiva a trabalhar dentro do projeto de pesquisa e com o orientador pretendido e qual sua experiência nesta área? (máximo 20 linhas)

Qual a sua motivação por estudos avançados e por que você acredita que o PPG em Agroecossistemas é o Programa que melhor atende o seu objetivo de realizar um programa de mestrado? (máximo 20 linhas)

OBS: o ingresso no Programa não garante bolsa.

☐ Declaro que li e estou de acordo o regimento do Programa.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Caro Candidato,

Solicitamos a gentileza de preencher o item "A" e entregar esta ficha a um professor ou profissional de sua escolha;

A carta deverá ser **remetida pelo recomendante para a secretaria do PGA** até 10/03/2023 para o endereço de e-mail selecao.ppga@contato.ufsc.br, com o assunto RECOMENDAÇÃO MESTRADO: Nome do candidato.

A) Nome do candidato:

Graduado em (Curso/Instituição):

Mestre em (Curso/Instituição):

1. Conheço o candidato desde (ano) como:

- () aluno em curso de graduação
() aluno em curso de pós-graduação. Nível:
() outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, fui seu:

- () chefe de departamento
() professor orientador
() professor em uma disciplina
() professor em várias disciplinas
() outras (especifique):

3. Apreciaríamos ter sua opinião sobre o candidato para que possamos julgar a conveniência ou não da sua aceitação ao curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Univ. Federal de Santa Catarina. Informamos que tais informações são de caráter ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL e que serão usadas exclusivamente para o fim acima especificado.

Capacidade	Excelente (10)	Bom (8)	Regular (6)	Ruim (3)	Não observado
Motivação para estudos avançados					
Proatividade e autossuficiência na busca de informações					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Capacidade para trabalho em grupo					
Maturidade emocional					

A nota será a média aritmética dos itens pontuados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



4. Por gentileza, registre neste espaço qualquer outra informação que julgar conveniente fornecer a respeito do candidato.

5. Você aceitaria o candidato como seu orientado em um programa de pós-graduação?

() definitivamente, não

() sim, com reservas

() sim, sem reservas

Nome do recomendante:	
Título maior:	
Instituição:	
Departamento:	
Endereço: Rua, nº	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	Fone:

Assinatura do recomendante

FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO, ASSINADO MANUALMENTE OU DIGITALMENTE ATÉ 10 DE MARÇO DE 2023, DIRETAMENTE PARA: selecao.ppga@contato.ufsc.br
ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO MESTRADO: Nome do candidato.



SELECTION PROCESS FOR ACADEMIC MASTER

EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Recommendation Letter (confidential)

Dear Candidate,

Please, fill out item "A" and pass this form on to a teacher or professional of your choice.

The recommendation letter should be **sent by the referee him/herself to the administration of the graduate program**, by mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br), no later than MARCH, 10, 2023.

A) Name of candidate:

Undergraduate in (Course/Institution):

Master (Course/Institution):

1. I know the candidate since (year): _____ as his/her:

() undergraduate student

() graduate student

() other (please specify): _____

2. In relation to the candidate, I have been his/her:

() head of department

() advisor

() teacher of a course/ subject

() teacher of various courses/ subjects

() other (please specify): _____

3. We would appreciate having your opinion about the candidate in the way we can consider the appropriateness or not of his acceptance the graduate course in Agroecosystems of the Federal University of Santa Catarina. The information hereafter expressed are **STRICTLY CONFIDENTIAL** and will be used exclusively for the purposes specified above.

Capacity	Excellent (10)	Good (8)	Regular (6)	Poor (3)	Not observed
Motivation for advanced studies					
Proactivity and self-sufficiency in search of information					
Written expression					
Oral expression					
Capacity for team work					
Emotional maturity					

The grade will be the arithmetic mean of the scored items.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado

– Modalidade Acadêmica –



4. In the space below, please register any other information on the candidate you judge convenient or necessary to supply.

5. Would you accept the candidate as your graduate student?

() definitely not

() yes, with reservations

() yes, without reservations

Name of the referee:	
Degree:	
Institution:	
Department:	
Address: St., #:	
City/ State:	
Zip Code:	
E-mail:	Phone #:

Referee signature:

PLEASE SUBMIT THIS APPLICATION BY MARCH, 10th, 2023, DIRECTLY TO:

selecao.ppga@contato.ufsc.br

SUBJECT: MASTER RECOMMENDATION: Name of candidate



PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO INDIVIDUAL DA
PROVA ESCRITA E INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO**

Eu, ____ (Nome do candidato) ____, portador do RG _____ e CPF _____, declaro que no dia 12/05/2023, das 14 às 18 horas, realizarei a prova escrita do processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina INDIVIDUALMENTE, sendo as respostas fruto do meu conhecimento sobre os assuntos abordados. Declaro, ainda, que com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, que as respostas serão escritas por mim e, portanto, não conterá plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estarei sujeito a processo administrativo e outras sanções legais.

_____, ____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura do candidato



PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA ESTRANGEIRO

Se for estrangeiro, preencher a declaração abaixo:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE
D E C L A R A Ç Ã O _____, _____, natural de (nome) (nacionalidade) estado civil _____, cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ DECLARA, para todos os fins previstos em lei que, ao se inscrever para o Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas sem haver previamente revalidado seu curso de graduação obtido no exterior, está perfeitamente ciente que o reconhecimento desse título por parte do programa de pós-graduação não implica em revalidação de seu curso de Graduação, para qualquer outro fim. Declara, também, estar perfeitamente ciente de que a obtenção do título de pós- graduação ao final dos estudos não implica na revalidação do título de graduação, nem confere direitos ao signatário deste para pleitear essa revalidação. Florianópolis, dede 2023. _____ Nome e assinatura do candidato		



PROCESSO SELETIVO MESTRADO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

(CASO SEJA OPTANTE POR VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA CONDIÇÃO DE PRETO, PARDO OU NEGRO, PREENCHA ESSE ANEXO)

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PRETO, PARDO OU NEGRO (cota para PPI)

Tendo realizado minha inscrição no processo seletivo, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)
PRETOS, PARDOS E NEGROS. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão após avaliação do/a candidato/a:

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Comissão: _____



PROCESSO SELETIVO MESTRADO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**(CASO SEJA OPTANTE POR VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA CONDIÇÃO DE INDÍGENA,
PREENCHA ESSE ANEXO)**

ANEXO VI– AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que sou **INDÍGENA**.
 2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

 3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que resido na seguinte Aldeia Indígena:

- Município e Estado da Federação: _____
4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A)
INDÍGENA. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Comissão: _____



PROCESSO SELETIVO MESTRADO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**(CASO SEJA OPTANTE POR VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA CONDIÇÃO DE QUILOMBOLA,
PREENCHA ESSE ANEXO)**

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que sou **QUILOMBOLA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo que resido na seguinte Comunidade Quilombola:

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A)
QUILOMBOLA. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Comissão: _____



PROCESSO SELETIVO MESTRADO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

(CASO SEJA OPTANTE POR VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PREENCHA ESSE ANEXO)

ANEXO VIII – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no processo seletivo para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.

2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. (PARA USO DA COMISSÃO-NÃO PREENCHER)

A Comissão de validação de autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Comissão: _____



PROCESSO SELETIVO MESTRADO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023
ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

ANEXO IX (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

Candidato:
Avaliador:

Itens	Pontuação	Peso	NOTA
1. Cartas de recomendação		10%	
2. Declaração de intenções		20%	
3. Histórico escolar do curso de graduação		20%	
4. <i>Curriculum vitae</i>		50%	

Item	Numero	Pontuação
1. Artigo publicado em revista científica com Qualis ou JCR – 1º AUTOR Pontuar pelo maior Qualis ou conforme equivalência dos estratos com o JCR, quando a revista não possuir Qualis. Pontuações: 2,25 pontos para revista em estrato C; 3,75 pontos para revista em estrato B; 4,5 pontos para revistas em estrato A. Quando não tiver Qualis, mas apresentar JCR: JCR $\geq$ 1,90 será considerado Qualis A (4,5 pontos) JCR<1,90 será considerado Qualis B (3,75 pontos)		
2. Artigo publicado em revista científica com Qualis ou JCR – COAUTOR Pontuar pelo maior Qualis ou conforme equivalência dos estratos com o JCR, quando a revista não possuir Qualis. Pontuações: 0,75 ponto para revista em estrato C; 1,2 ponto para revista em estrato B; 1,5 ponto para revista em estrato A. Quando não tiver Qualis, mas apresentar JCR: JCR $\geq$ 1,90 será considerado Qualis A (1,5 pontos) JCR<1,90 será considerado Qualis B (1,2 pontos)		
3. Resumo simples publicado ou apresentado em congresso científico 1º AUTOR Considerar como comprovante o PDF dos anais ou o certificado de apresentação Categorias: Regional: 0,5 ponto; Nacional:0,7 ponto; Internacional: 1,0 ponto		
4. Resumo simples publicado ou apresentado em congresso científico COAUTOR Considerar como comprovante o PDF dos anais ou o certificado de apresentação Categorias: Regional: 0,25 ponto; Nacional:0,35 ponto; Internacional: 0,5 ponto.		
5. Resumo expandido e artigo completo publicado ou apresentado em evento científico 1º AUTOR Considerar como comprovante o PDF dos anais ou o certificado de apresentação Categorias: Regional: 0,5 ponto; Nacional:0,7 ponto; Internacional: 1,0 ponto		
6. Resumo expandido e artigo completo publicado ou apresentado em evento científico COAUTOR Considerar como comprovante o PDF dos anais ou o certificado de apresentação		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



Categorias: Regional: 0,25 ponto; Nacional:0,35 ponto; Internacional: 0,5 ponto		
7. 1º autor de livro publicado c/ ISBN Pontuação: com Comitê Editorial 4,5 pontos; sem Comitê Editorial: 2,25 pontos		
8. Co-autor de livro publicado c/ ISBN Pontuação: com Comitê Editorial 2,25 pontos; sem Comitê Editorial: 1,125 pontos		
9. 1º autor de capítulo de livro publicado c/ ISBN Pontuação: com comitê editorial: 2,25 pontos; sem comitê editorial: 1,125 pontos		
10. Co-autor de capítulo de livro publicado c/ ISBN. Pontuação: com comitê editorial: 1,125 pontos; sem comitê editorial: 0,45 ponto		
11. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico 1º AUTOR Pontuação: 1,0 ponto		
12. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico COAUTOR Pontuação: 0,5 ponto		
13. Textos técnicos em jornais ou revistas (máximo 5 textos) Pontuação: 0,20 ponto		
14. Cadernos didáticos ou cartilha (máximo 2 cadernos didáticos ou cartilha). Caso não conste na cartilha o nome dos autores, deve-se apresentar algum documento ou declaração que comprove a autoria. Pontuação: 1º autor 0,5 ponto por item; coautor 0,3 ponto por item		
15. Iniciação científica / tecnológica (semestres) Pontuação: 1,0 ponto Só serão aceitos certificados institucionais e não declaração de orientador		
16. Monitoria em disciplinas de graduação (semestres) Pontuação: 1,0 ponto Só serão aceitos certificados institucionais e não declaração de orientador		
17. Palestrante convidado de eventos ou de minicursos (máximo de 10 eventos) Não inclui apresentação de trabalho científico em evento. Pontuação: 0,20 ponto		
18. Premiação por distinção acadêmica Pontuação: 1,0 ponto para premiação no âmbito regional; 2,0 pontos nacional; 3,0 pontos internacional; 3,0 pontos para laureado. Só será aceito documento institucional ou de evento científico.		
19. Experiência profissional relevante para o PGA (máximo 4 semestres) Pontuação: 0,5 ponto. É necessário que conste no documento o período que foi realizada a experiência profissional.		
20. Curso, relevante para o PGA (Com carga horária mínima de 40h em tema único) Pontuação: carga horária mínima de 40h, sendo pontuadas as frações de 40h como 0,1 ponto e no máximo 0,8 pontos no item. Os cursos pontuados serão aqueles relacionados as duas áreas de concentração do PGA e áreas afins. CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SEMANA ACADÊMICA não são considerados como Cursos.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado

– Modalidade Acadêmica –



21. Cursos de Pós-graduação Stricto sensu (Máximo 2 cursos) Pontuação: 1,0 ponto		
22. Cursos de Pós-graduação Lato sensu (Máximo 2 cursos) Pontuação: 0,50 ponto		
23. Participação como membro em bancas de defesa de TCC, dissertação, tese (máximo 5 eventos) Pontuação: 0,2 ponto		

Observações:

- Estes são os critérios usados para avaliar a documentação apresentada pelo candidato e pode ser usado como guia para preparar o Resumo do *curriculum vitae* com documentação ordenada de acordo com o ANEXO X.
- Para os itens constantes no *Curriculum vitae* acima citados, não há restrição de período para avaliação.
- Em cada item consta a pontuação e em alguns, detalhes específicos de documentos que serão aceitos como comprovantes.
- Cópia da primeira página dos artigos, capítulos de livro e outras produções intelectuais deverão ser apresentados. Para identificar completamente a produção, apresente também cópia de página de rosto ou índice do veículo. A informação deve ser suficiente para que a produção possa ser acessada, se a Comissão Avaliadora julgar necessário. Produções não documentadas, não serão consideradas para fins de pontuação.
- Para esclarecimento sobre os itens 7 a 10: A definição de livro, segundo a CAPES, é de produto impresso ou eletrônico, com ISBN, ficha catalográfica e mínimo de 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.
- No caso de atividades contabilizadas por semestre, este será considerado um interstício mínimo de 5 meses.



PROCESSO SELETIVO MESTRADO
EDITAL 01/2023/PGA/CCA/UFSC, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO X – RESUMO DO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO _____

Preencha os quadros abaixo e anexe os comprovantes na ordem citada.

- Apresente a sua produção intelectual usando o formato ABNT NBR 6023/2002.
- Se necessário, inclua novas linhas nos quadros.

APRESENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS LISTADOS EM ORDEM, INDICANDO SUA NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE (1.1, 1.2, 2.1, 2.2,)

1. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista com Qualis ou JCR como 1º autor – anexar pelo menos a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor

1.1

1.2

2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista com Qualis ou JCR como co-autor – anexar pelo menos a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor

2.1

2.2

3. Resumos simples (até uma página) publicados em eventos científicos como 1º autor– anexar cópia

3.1.

3.2.

4. Resumos simples (até uma página) publicados em eventos científicos como co-autor– anexar cópia

4.1

4.2

5. Resumos expandidos ou artigos completos publicados em eventos científicos como 1º autor– anexar cópia

5.1

5.2

6. Resumos expandidos ou artigos completos publicados em eventos científicos como co-autor– anexar cópia

6.1

6.2

7. Capítulos ou Livros publicados com comitê editorial como 1º autor– anexar folha de rosto, ficha catalográfica e sumário. No caso de capítulo de livro, anexar também a primeira página -

7.1

7.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



8. Capítulos ou Livros publicados com comitê editorial como co-autor – anexar folha de rosto, ficha catalográfica e sumário. No caso de capítulo de livro, anexar também a primeira página

8.1

8.2

9. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão como 1º autor – anexar cópia do trabalho

9.1

9.2

10. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão como co-autor – anexar cópia do trabalho

10.1

10.2

11. Textos técnicos em jornais ou revistas (máximo 5 textos)

11.

11.2

12. Cadernos didáticos ou cartilha (máximo 2 cadernos didáticos)

12.1

12.2

13. Iniciação científica/tecnológica – anexar certificado ou atestado

13.1

13.2

14. Monitoria em disciplinas de graduação – anexar declaração ou atestado

14.1

14.2

15. Palestrante convidado de eventos ou de minicursos (máximo de 10 eventos) – anexar certificado

15.1

15.2

16. Premiação por distinção acadêmica (máximo 5 prêmios ou títulos) - anexar certificado

16.1

16.2

17. Experiência profissional relevante para o PGA (máximo 4 semestres) – anexar documento comprobatório

17.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



17.2

18. Curso, relevante para o PGA (Com carga horária mínima de 40h em tema único)– anexar certificado/declaração

18.1

18.2

19. Curso de Pós-Graduação Strictu sensu (Máximo 2 cursos) – anexar diploma
--

19.1

19.2

20. Curso de Pós-Graduação Lato sensu (Máximo 2 cursos) – anexar diploma

20.1

20.2

21. Participação como membro em bancas de defesa de TCC, dissertação, tese (máximo 5 eventos) – anexar declaração
--

21.1

21.2
